

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## DECRETO Nº. 088/2010

**SÚMULA:** Nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

**LUIZ WESSLER**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Senhora Amélia Militão Wessler, portador do RG nº. 6.235.591-3 SSP - PR e o CPF nº. 897.362.739-20, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a Lei Municipal nº. 038/2007 de 28 de novembro de 2007.

**Art. 2º.** – O Fundo Municipal de Assistência Social terá sua sede na Avenida Guaíra nº. 153, centro, neste Município de Mirador.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2010.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**